

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 0363-21
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL EF 0363-21

AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE TESTE DE RELÉS UNIVERSAL DA MARCA OMICRON, MODELO CMC 356 ENHANCED PACKAGE

ADQUISICIÓN DE UN CONJUNTO DE PRUEBAS DE RELÉS UNIVERSAL, MARCA OMICRON, MODELO CMC 356 ENHANCED PACKAGE

ADITAMENTO 2

ADITIVO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 0353-21, a ITAIPU responde os questionamentos de empresas interessadas na presente licitação:

I) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 0363-21, la ITAIPU responde preguntas formuladas por empresas interesadas en la presente licitación:

PERGUNTA 1

No que se refere ao item 1.3 Principais requisitos de participação e habilitação, subitem 1.3.2 alínea b, onde menciona que a empresa ofertante será habilitada se apresentar atestado(s) ou certificado(s) de desempenho, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s), comprovando que a proponente forneceu pelo menos um conjunto de teste de relés universal da marca OMICRON.

Solicitamos a ITAIPU que esse requisito seja modificado para:

Opção 1)

Apresentar prova (s) ou certificado (s) de desempenho, expedido (s) por pessoa jurídica (s), comprovando que o licitante forneceu pelo menos um produto da marca OMICRON.

ou;

Opção 2)

Caso o ofertante não seja o fabricante do produto ofertado, considera-se que possibilita à empresa ofertante, a apresentação de comprovante ou certificado emitido pelo fabricante onde reconhece o ofertante como seu representante no Brasil e / ou Paraguai por a marca, incluindo a certificação de que o licitante está em condições de prestar assistência técnica caso a ITAIPU assim o solicite.

Aceitando uma dessas opções a ITAIPU dá maior oportunidade de participação aos licitantes em potencial.

PREGUNTA 1

Con respecto al punto 1.3 Principales requisitos para participación y habilitación, sub ítem 1.3.2 inciso b) donde menciona que la empresa oferente estará habilitada si presenta constancia(s) o certificado(s) de desempeño, emitido(s) por persona(s) jurídica(s) comprobando que el oferente suministró por lo menos un conjunto de pruebas de relés universal de la marca OMICRON.

Solicitamos amablemente a la convocante que dicho requerimiento sea modificado a:

Opción 1)

Presente constancia(s) o certificado(s) de desempeño, emitido(s) por persona(s) jurídica(s) comprobando que el oferente suministró por lo menos un producto de la marca OMICRON.

ó;

Opción 2)

En caso de que el oferente no sea el fabricante del producto ofertado, sea considerado para habilitar a la empresa oferente, la presentación de una constancia o certificado emitido por el fabricante donde reconoce al oferente como su representante en Brasil y/o Paraguay para la marca, inclusive certificando que el oferente tiene condiciones de prestar soporte de asistencia técnica en caso de que la convocante lo requiera.

Aceptado una de estas opciones la convocante dará mayor oportunidad de participación a potenciales oferentes.

RESPOSTA

Solicitação atendida. Favor reportar-se ao item II, alínea “a” deste Aditamento.

PERGUNTA 2

Consultamos se os documentos correspondentes ao item 2.20 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL VENCEDORA, poderão ser entregues na sede de Assunção para os ofertantes Paraguaiois.

RESPOSTA

Sim, a proposta comercial da licitante vencedora poderá ser entregue na sede em Assunção. Gentileza reportar-se ao item II, alínea “b” deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 0363-21, a ITAIPU:

- a) altera o subitem 1.3.2, letra “b” do Caderno de Bases e Condições, com as alterações efetuadas na cor azul.
- b) altera o subitem 2.20.1, inciso “II” do Caderno de Bases e Condições, com as alterações efetuadas na cor azul.

III) Face as alterações efetuadas a ITAIPU disponibiliza como anexo a este Aditamento o Caderno de Bases e Condição atualizado.

IV) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional EF 0363-21.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 19.04.21

RESPUESTA

Solicitud concedida. Favor remitirse al ítem II, letra “a” de este Aditivo.

PREGUNTA 2

Consultamos si los documentos correspondientes al punto 2.20 PRESENTACIÓN DE LA OFERTA COMERCIAL VENCEDORA, podrán ser entregados en la sede de Asunción en caso de oferentes Paraguayos.

RESPUESTA

Sí, la oferta comercial vencedora podrá ser entregada en la sede de Asunción. Favor remitirse al ítem II, letra “b” de este Aditivo.

II) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 0363-21, la ITAIPU:

- a) altera el sub-ítem 1.3.2, letra “b” del Pliego de Bases y Condiciones (los textos alterados se encuentran en color azul).
- b) altera el sub-ítem 2.20.1, inciso “II” del Pliego de Bases y Condiciones (los textos alterados se encuentran en color azul).

III) Con base en las alteraciones efectuadas, la ITAIPU pone a disposición, anexo a este Aditivo, el Pliego de Bases y Condiciones actualizado.

IV) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 0363-21.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 19.04.21